PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO **007/2026**

Exmo. Sr.
CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O vereador que esta subscreve propõe que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal, na forma regimental, e ouvindo-se o Plenário, para que seja avaliada a possibilidade de dispensar a exigência de requerimento formal para solicitação de retirada de entulhos no município de Delta-MG.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a retirada de entulhos depende de solicitação formal via requerimento, o que acaba gerando burocracia desnecessária e atraso na prestação do serviço à população.

Considerando que a coleta de entulhos é uma atribuição direta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, entende-se que tal serviço deve ser realizado de forma contínua, programada ou mediante solicitação direta pelos canais oficiais da Prefeitura, sem a necessidade de intermediação por requerimentos.

Essa medida trará mais agilidade, eficiência e melhor atendimento à população.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo adote as providências necessárias para desburocratizar o acesso a esse serviço essencial.

Isto posto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Delta, 06 de abril de 2026.

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
VEREADOR